



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 22 de abril de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de medicamentos para consumo pela Assessoria de Assistência Médica e Odontológica - AAMO, conforme disposições contidas em Termo de Referência presente nos eventos sei 0850093 e 0850097.

Há cerca de um mês entramos em contato com inúmeros potenciais fornecedores dos materiais requeridos (0870348, 0871728, 0880093 e 0880118), por correio eletrônico e, também, por contato telefônico, com empresas locais e com empresas identificadas no site www.bancodeprecos.com.br, participantes de pregões eletrônicas de órgãos com demandas reduzidas, semelhantes a deste Regional.

Apenas 3 (três) empresas apresentaram propostas, de forma parcial, sem contemplar todos os materiais: D & A Farma (0872154), Farmácia Vida (0878714) e Farmatop (0881607), esta última foi participante de Pregão Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em 2018.

De forma complementar, efetuamos pesquisa em páginas eletrônicas de farmácias, fazendo constar dos autos os preços das farmácias Pague Menos (0879417) e Drogasil (0879183).

Para os itens que permaneceram com poucas ofertas de preço, "14 - Cloridrato de Prometazina 50mg ", "21 - Fibrinolisina + desoxirribonuclease + clofenicol " e " 45 - Gluconato de Clorexidina ", ampliamos suas pesquisas em *sites* eletrônicos de outras empresas, presentes nos eventos 0882009, 0882012 e 0882015, respectivamente.

Registramos, ainda, que 1(um) item só teve uma oferta de preço, "44 - Solução otológica peróxido de uréia 100 mg/ml " e outro, nenhuma, "48 - Gel antisséptico. Para estes, visando posterior pesquisa,

sugerimos substituição (item 44) e/ou maior especificação (item 48), para deliberação pela unidade demandante.

Em virtude do prazo transcorrido, após a apresentação da última proposta pela empresa Farmatop, em contato telefônico, fomos informados pela empresa D & A Farma que a proposta ora apresentada já não possuía mais validade, em virtude de recentes acréscimos nos valores dos materiais. Situação semelhante foi verificada nas farmácias que foram pesquisadas em seus sítios eletrônicos, os preços oscilavam com muita frequência, com vultosa variação de valor.

Pesquisando o mercado, verificamos que tais variações tem sido uma constante no setor de medicamentos, como se observa de publicação do site www.g1.globo.com.

Desta forma, considerando a dificuldade de se obter propostas de preços e a baixa validade dos preços ofertados, no intuito de se assegurar igualdade de condições a todos os participantes, bem como de se ampliar o leque de fornecedores, o que possibilita maior competitividade e possíveis preços mais vantajosos para Administração, sugerimos, s.m.j, que essa contratação, embora de baixo valor, ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com restrição de participação a micro e pequenas empresas, como ocorrido no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em 2018, que teve todos os itens homologados e cujo edital foi juntado aos autos - 0882037.

Por fim, finalizamos por apresentar o valor estimado total de R\$ 3.798,46 (três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme planilhas presentes no evento 0882058, excluindo-se os itens "44" e "48" pelos motivos acima elencados, que poderão ser futuramente incluídos, após manifestação da unidade demandante.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

Lisiana Teixeira Cintra
Chefe da Seção de Instrução de Contratações em substituição



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta, em 22/04/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0881911** e o código CRC **ABF49CE0**.

0001117-87.2021.6.02.8000

0881911v1